CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
EMENDADO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
07 JAN. 2003
PROTOCOLO
Nº 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**PROJETO DE LEI**

P.L. 04/2003-E
Recebido em 07JAN2003
Câmara Municipal de Agudo

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO - RS
08 -01- 2003
APROVADO

**AUTORIZA CONTRATO EMERGENCIAL POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,**
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar dois Operadores de Máquina, Padrão 6, carga horária de 44(quarenta e quatro) horas semanais, para trabalhar na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2º- O contrato autorizado pelo artigo 1º terá vigência por 180(cento e oitenta) dias, sendo de Natureza Administrativa, com salário de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2003:
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.065 – Manutenção da Patrulha Agrícola
3.1.90.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas
Recurso 0001 - Livre

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2003.

**LAURO REINOLDO REETZ**
Prefeito Municipal

**ERVEDO ROOS**
Sec. Mun. da Agricultura e Meio Ambiente

Registre-se e publique-se.

**HASSO HARRAS BRÄUNIG**
Sec. Mun. da Administração

# MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite em regime de urgência, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATO EMERGENCIAL POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, contrato esse de Natureza Administrativa, que visa a contratação de 02 (dois) Operadores de Máquina, Padrão 6, para atuarem na Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, na Retroescavadeira do Estado.

O Projeto de Lei visa suprir a carência de Operadores de Máquina, considerando que alguns Servidores estão em Licença para Tratamento de Saúde ou foram readaptados para outros cargos através de Laudo Médico.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

**LAURO REINOLDO REETZ**
Prefeito Municipal